



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**PORTARIA N.º 015/2023**

**“Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado.

**RESOLVE...**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor do servidora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO**, vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 019.834.043-57, lotada no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

<b>Período:</b>	27/03/2023 à 30/03/2023
<b>Total de Diárias:</b>	03 (três) diárias
<b>Valor unitário das diárias:</b>	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total das diárias:</b>	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
<b>Cidade de destino:</b>	Brasília - DF

**Parágrafo único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

**Art. 3º - AUTORIZAR** o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023.

---

Josemar Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara